

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 157/2025.
De 07 agosto de 2025.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº147/2025 - Data: de 08
de agosto de 2025.

Súmula: “Designa servidoras públicas municipais efetivas para somente responder pela fiscalização do Meio Ambiente, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 56.077/2025:

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designadas as servidoras públicas municipais efetivas, abaixo arroladas, para somente responder pela fiscalização do Meio Ambiente, sem a percepção da gratificação correlata:

I - Adriana de Biassio, matrícula n. 352.753;

II - Adrielly Rodakoski Sentone, matrícula n. 364.293;

III - Laís Ribas, matrícula n. 364.529;

IV - Lívia Mara Lima Goulart, matrícula n. 363.859;

V - Natália Maria Lucindo, matrícula n. 355.581.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.08.08 16:03:56 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal